

PORTARIA Nº 208/2022

DE 27 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELZANIRA COELHO DE ALBUQUERQUE**, Professora II, Nível II, matrícula: 091910-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre **01/08/2013 a 01/08/2018** de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a Sra. **Elzanira Coelho de Albuquerque**, com remuneração integral do cargo efetivo, cujo período de gozo será de **15/08/2022 a 28/09/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 27 de julho de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Adm. Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 27/07/2022.

